



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 061, EM 01 DE JUNHO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO –  
CPC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
MIGUEL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores adiante nominadas para integrarem a Comissão Permanente de Contratação – CPC da Prefeitura Municipal de São Miguel:

- a) ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS – Agente de Contratação (Pregoeiro);
- b) FERNANDO JOSE NOGUEIRA QUEIROZ – membro;
- c) DAVI PESSOA DE CARVALHO – membro;

Art. 2º. As decisões da CPC serão tomadas em sessões públicas realizadas por, pelo menos, 02 (dois) membros da Comissão.

Art. 3º. Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais no agente de contratação, responderá por este o 1º membro da equipe de apoio.

Art. 4º. Na modalidade de Licitação denominada leilão o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação, ficando designado como leiloeiro conforme art. 31 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024 com a vigência até 31 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, em 01 de junho de 2024.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 08.355.463/0001-88  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro, São Miguel - RN, 59920-000